



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
DE Nº 217/2016 E DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 251/2019, QUE DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE -
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação
do Plenário o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º - Os dispositivos da Lei Municipal de nº 217/2016, passam a vigor com
a seguinte redação:**

I. O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - A estrutura do quadro funcional da Câmara Municipal de Cuité de
Mamanguape — PB, compõe-se da seguinte forma:**

I. DA CONTRATAÇÃO EM COMISSÃO:

QUADRO I - COMISSIONADOS			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADO	VAGO
a) Chefe de Gabinete	01		
b) Assessor de Imprensa	01		
c) Assessor Administrativo	03		
d) Assessor Parlamentar	09		
e) Secretário Executivo	01		



f) Diretor Administrativo	01		
g) Tesoureiro	01		

II. DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO:

QUADRO I – CARGOS EFETIVOS			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADO	VAGO
a) Escriturário	01		
b) Diretor de Patrimônio	01		
c) Coordenador Legislativo	01		
d) Coordenador Administrativo	01		
e) Agente de Portaria	01		
f) Redator de Atas	01		
g) Auxiliar de Serviços Gerais	02		
h) Vigilante	01		
i) Motorista	01		

II. Fica alterada a natureza dos cargos de Secretário Executivo, Diretor Administrativo e Tesoureiro, que passam ao regime de comissionados.

III. Fica mantido o quadro III, do art.1º, da Lei Municipal nº 217/2016, que dispõe sobre as descrições e atribuições típicas do quadro funcional.

IV. O artigo 3º da Lei Complementar nº 251/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Os Vencimentos dos cargos previstos no inciso V, do artigo 1º, da presente Lei Complementar, ficará da seguinte forma:

SC - SERVIDOR EM COMISSAO

SE - SERVIDOR EFETIVO





CARGOS	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete - SC	R\$ 2.500,00
Assessor de Imprensa - SC	R\$ 1.518,00
Assessor Administrativo - SC	R\$ 2.000,00
Assessor Parlamentar - SC	R\$ 1.518,00
Secretário Executivo — SC	R\$ 2.000,00
Tesoureiro — SE	R\$ 3.000,00
Diretor Administrativo — SC	R\$ 2.000,00
Diretor de Patrimônio — SE	R\$ 1.518,00
Coordenador Legislativo - SE	R\$ 1.518,00
Coordenador Administrativo — SE	R\$ 1.518,00
Agente de Portaria — SE	R\$ 1.518,00
Redator de Atas — SE	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais — SE	R\$ 1.518,00
Vigilante — SE	R\$ 1.518,00
Motorista — SE	R\$ 1.518,00
Escriturário — SE	R\$ 1.518,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Cuité de Mamanguape, em 31 de março de 2025.

Iraneide Rodrigues Máximo

Iraneide Rodrigues Máximo

Presidente





Câmara Municipal
de Cuité de Mamanguape
Casa Professora Maria da Luz

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação da estrutura administrativa do município, alterando a natureza dos cargos de Tesoureiro, Secretário Executivo e Diretor Administrativo, o que possibilitará maior dinamismo na gestão pública.

Ademais, a proposta também visa a atualização da remuneração de cargos essenciais para o funcionamento da administração municipal, garantindo melhor compatibilidade com as responsabilidades inerentes a cada função.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal Cuité de Mamanguape, em 26 de março de 2025.

Iraneide Rodrigues Maximo

Presidente

Leonildo da Gama Pereira

Vice-Presidente

Elivania Maria da Silva Santos

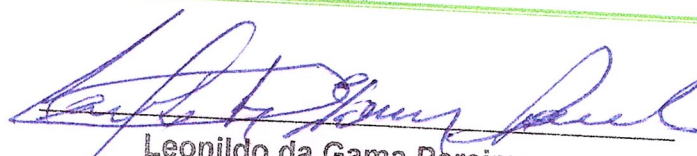
1º Secretária

Tatiane Domingos da Silva

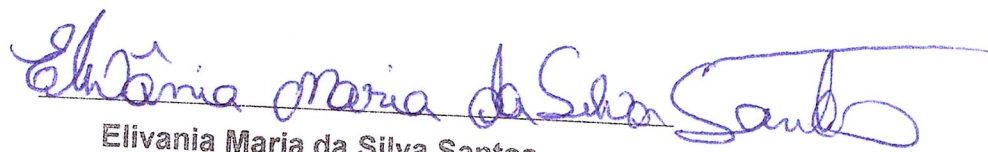
2º Secretária



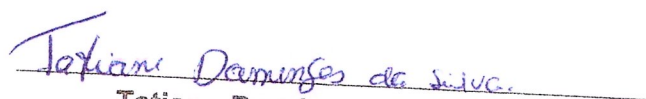
Câmara Municipal
de Cuité de Mamanguape
Casa Professora Maria da Luz


Leonildo da Gama Pereira

Vice-Presidente


Elivania Maria da Silva Santos

1º Secretária


Tatiane Domingos da Silva

2º Secretária



E-mail: camaramunicipalcuitedemme@gmail.com



Rua da Matriz, 107 – Centro, Cuité de Mamanguape-PB, CEP: 58.289-000



CNPJ: 04.442.483/0001-35